



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

PORTARIA Nº 014/2026

Designa funcionários do CORE-SP para exercerem as funções de Fiscais e Gestores do Contrato de solução tecnológica de Gestão de Capital Humano (HCM), software de Recursos Humanos.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a empresa **EMPRESA MINEIRA DE SOFTWARE LTDA** prestará ao CORE-SP serviços de solução tecnológica de Gestão de Capital Humano (HCM), objetivando a gestão unificada e integrada de administração de recursos humanos, de acordo com as disposições e cláusulas contidas no referido Contrato, decorrentes do Processo Administrativo nº **018/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a funcionária **Daniilo Fernando Gusmão de Souza**, ocupante do cargo/função de Chefe do Setor de Recursos Humanos, Matrícula nº 440, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – CORE-SP.

Art. 2º - Designar o funcionário, **Jailson Augusto de Oliveira**, ocupante do cargo/função de Coordenador Geral, Matrícula nº 292, como Fiscal Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Designar a funcionária **Amanda Felix dos Santos Lima**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Matrícula nº 414, para atuar como Gestora do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – CORE-SP.

Art. 4º - Designar o funcionário **Maike André Marques**, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, Matrícula nº 324, como Gestor Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 010/2025, de 28 de janeiro de 2025.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.

FABIO LUIS
LOFRANO:25880
031845

Assinado de forma digital por
FABIO LUIS
LOFRANO:2588031845
Dados: 2026.02.09 14:57:05
-03'00'

Fabio Luís Lofrano
Diretor-Presidente

Ciências:

Documento assinado digitalmente
DANILO FERNANDO GUSMAO DE SOUZA
Data: 05/02/2026 11:28:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal do Contrato

ASSINADO DIGITALMENTE
JAILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
CPF: ***.121.738-**
DATA: 09/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Fiscal Substituto

ASSINADO de forma digital por
AMANDA FELIX DOS SANTOS LIMA
Dados: 2026.02.10 09:13:16 -03'00'

Gestor do Contrato

ASSINADO DIGITALMENTE
MAIKE ANDRE MARQUES
DATA: 10/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Gestor Substituto